

Nº. 3

ACTA Nº. 3

98-01-21 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JANEIRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, todos Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Presidente da Câmara Senhor António Manuel Camilo Coelho, em virtude de se ter deslocado a uma audiência com a Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vereador que presidia declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - ENVIO DE MINUTA:- Foi presente o ofício nº.2, datado de 98/01/13, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizou no dia 05/01/98, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/01/15 – movimento por conta do ano de 1997 – o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 232.975.845\$00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO ESCUDOS), que corresponde ao saldo que transita para a gerência seguinte, sendo em cofre: 322.101\$00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 232.653.744\$00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/01/20, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 304.945.015\$50 (TREZENTOS E QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUINZE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 142.465\$00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias:- 304.802.550\$50 (TREZENTOS E QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----QUOTIZAÇÕES E COMPARTICIPAÇÕES PARA DIVERSAS ENTIDADES:- Pela Secção de Contabilidade foi presente uma relação onde constam as quotizações anuais, e bem

assim, as comparticipações habitualmente concedidas pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das quotizações e comparticipações que constam na referida relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----PAGAMENTOS.- Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 6.870.567\$00 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de trinta e sete a quarenta e três, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL:- Foi presente o fax com a referência 51, datado de 98/01/13, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, solicitando indicação do representante desta Câmara Municipal na próxima Assembleia Intermunicipal.----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indicar como representante o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – AUDIÊNCIA COM A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, PODER LOCAL, EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE:- Foi presente o fax nº.3, datado de 98/01/16, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando cópia do ofício recebido da Assembleia da República, sobre o assunto em epígrafe, bem como do ofício enviado pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, a solicitar aquela audiência.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS.- Foi presente um requerimento em que Anastácio da Silva Dias Cabrito, residente na Casa Nova da Macieirinha, Freguesia de Pereiras-Gare, solicita parecer à cerca da plantação de eucaliptos, numa área de 26 hectares, no seu prédio rústico denominado “Adernal”, Freguesia de Pereiras-Gare, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária, Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, aprovar a referida pretensão, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE PINHEIROS:- Foi presente um requerimento em que António Malveiro Jorge, residente na Rua D. Pedro IV, 9, r/c, Direito, em Queluz, solicita parecer à cerca da plantação de pinheiros, numa área de cerca de 4 hectares, no seu prédio rústico denominado “Vale Porcas de Baixo”, sito na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida pretensão, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E BUFETES:- Foi presente uma relação de pedidos de parecer efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão, em estabelecimentos de café e bufetes, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, emitir Parecer Favorável, aos pedidos referidos e constantes da relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento de Sílvia Maria Elias Rodrigues Cortes, residente na Rua Luís de Camões, nº.7, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, a solicitar autorização para abrir o seu estabelecimento de Artesanato, sito na Rua Luís de Camões, nº.1, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, aos domingos e feriados.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do referido estabelecimento para o ano de 1998.-----

-----ALVARÁS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – AVERBAMENTOS:- Foi presente o requerimento de Elsa Maria Guerreiro Silva Salvador, residente em Bairro Novo do Sul – Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, solicitando averbamento do nome do novo proprietário, Maria Manuela Faustino Salvador Protásio, residente em Longueira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, no alvará de licenciamento sanitário nº.11, emitido por esta Câmara Municipal em 17/10/94, para exploração de um estabelecimento de Mercearia, sito no Cruzamento do Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado.-----

-----Foi presente o requerimento de José Jacinto Custódio Miguel, residente em Alto da Boavista, Cercal do Alentejo, Freguesia do Cercal do Alentejo, Concelho de Santiago do Cacém, solicitando averbamento do nome do novo proprietário Carmina Maria Martins Silva Raposo, residente em Barranquinho, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, no alvará de licenciamento sanitário nº.8/96, emitido por esta Câmara Municipal em 17/10/94, para exploração de um estabelecimento de Peixaria e Congelados, sito na Rua do Comércio, nº.52,

em São Luís, Freguesia de São Luís, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado.-----

-----Foi presente o requerimento de Maria de Lurdes Inácio Elias, residente na aldeia e Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, solicitando averbamento do nome do novo proprietário, Sérgio Joaquim Pereira Gregório, residente na aldeia e Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, no alvará nº.546, emitido por esta Câmara Municipal em 75/07/26, para a exploração de um estabelecimento de Mercearia, na aldeia e Freguesia de Luzianes-Gare, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado.-----

-----**V - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – LOTE Nº.1 – MARIA ALICE DA ENCARNAÇÃO:- Foi presente o processo relativo ao Loteamento Municipal de Sabóia, onde consta a notificação efectuada à proprietária do lote nº.1, Maria Alice da Encarnação, para que no prazo de 8 dias, a contar da data do aviso de recepção, informasse esta Câmara Municipal do motivo pelo qual, até à presente data, não tinha concluído as obras, tendo sido avisada no mesmo ofício, que o não cumprimento do prazo estabelecido, implicaria a reversão do lote à titularidade do Município, ao que a proprietária, em resposta ao ofício nº.12.204, datado de 97/10/23, informou, por carta de 97/11/04, que já não se encontra interessada no referido lote de terreno.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o lote nº.1 reverta a favor do Município, devendo a interessada receber a importância de 17.535\$00 (DEZASSETTE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS), correspondente a 70% do valor que pagou por ele, tendo em consideração o seguinte:-----

-----Que a interessada não cumpriu o prazo previsto no respectivo Regulamento, parágrafo único, do artigo sétimo, e clausulado na escritura de compra e venda celebrada em 94/02/24 (Que depois de legalizada a compra do lote e a partir dessa data, o segundo outorgante, dispõe de um prazo de trinta e seis meses para a conclusão das obras.-----

-----Que o não cumprimento do prazo previsto na cláusula anterior, implica, salvo caso de força maior, ou outras circunstâncias estranhas ao interessado, a reversão do lote à titularidade do Município de Odemira e à perda por parte do anterior proprietário de trinta por cento das quantias entregues a título de pagamento).-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS –

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Joaquim Maria Miguel, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.37, do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível iniciar.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 97/03/26, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABOIA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Sandra Marina Murias Afonso, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.24, do Loteamento Municipal de Saboia, que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível iniciar.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 97/03/26, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Maria Celeste Santiago Martins Paulino, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.50, do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS – ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi novamente presente, o processo respeitante á alienação de três lotes de terreno, destinados a construção de habitação própria e permanente, no Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS – FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS OU EQUIPARADOS-----

-----João Luís Candeias C. Domingos-----

-----António Jorge da Costa Campos-----

-----Helder Manuel Guerreiro Penteado-----

-----Maria da Luz Serrão M.Q. Costa-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL/E POR ORDEM-----

-----Dina Isabel Cardiga Guerreiro-----

-----Alexandra Isabel Guerreiro R. Bernardo-----

-----Maria de Fátima Gonçalves G. Santos-----
-----Lúcia Isabel C. Oliveira Cortes-----
-----José Augusto Alves da Cruz-----
-----Helena Isabel Coimbra M. Guerreiro-----
-----Carla Alexandra Silva C. Lourenço-----
-----Marco António Conceição Gamas-----
-----Jorge Manuel Martinho da Glória-----
-----Sérgio José Cardiga Guerreiro-----
-----Júlia Maria Campos Guerreiro Silva-----
-----José Alberto Martins Santos-----
-----Elisabete Maria de Oliveira Inácio-----
-----Sandra Isabel da Graça Matias-----
-----Sérgio Miguel Duarte Francisco-----
-----Teresa Paula Silva Ferreira-----
-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes nº.43, 51-B e 52, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----
-----Lote nº.43 – João Luís Candeias Cordeiro Domingos-----
-----Lote nº.51-B – Alexandra Isabel Guerreiro R. Bernardo-----
-----Lote nº.52 – Dina Isabel Cardiga Guerreiro-----
-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1 do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena os lotes de terreno destinados a construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----
-----A João Luís Candeias Cordeiro Domingos, nascido em 70/05/01, casado com

Hortênsia Maria do Nascimento de Assunção Domingos, natural de Odemira, Freguesia de Santa Maria e residente na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote nº.43, com a área de 207,40 m2, pela importância de 311.100\$00 (TREZENTOS E ONZE MIL E CEM ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Alexandra Isabel Guerreiro Rodrigues Bernardo, casada com Tiago Miguel Bernardo, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote nº.51-B, com a área de 233,75 m2 pela importância de 350.625\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Dina Isabel Cardiga Guerreiro, nascida em 18/01/76, solteira, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote nº.52, com a área de 233,75 m2, pela importância de 350.625\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----**VI - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE TREZE TONELADAS -----

CONCURSO PÚBLICO – ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 97/10/15, procedeu-se à abertura do concurso público para aquisição do veículo em epígrafe, nos termos do artigo 38º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 97/12/03, perante a Comissão a que se refere o nº.1 do artigo 57º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----Em 97/12/22, a Comissão de Análise das propostas elaborou um relatório, do qual se

conclui que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a apresentada pela Firma Evicar (Algarve) – Comércio de Veículos, Limitada, do qual foi dado conhecimento aos concorrentes, no cumprimento do artigo 67º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 19 de Março, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 97/12/03.-----

-----Em 98/01/19, a Comissão de Análise elaborou o relatório final, do qual consta que nenhuma das empresas concorrentes apresentou reclamações, propondo, esta Comissão, a adjudicação do veículo em epígrafe à Firma Evicar (Algarve) – Comércio de Veículos, Limitada, conforme fundamentos constantes no relatório.-----

--Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Evicar (Algarve) – Comércio de Veículos, Limitada, com sede na Avenida Afonso Henriques, em Portimão, a aquisição de um veículo pesado de treze toneladas, pela importância de 8.590.000\$00 (OITO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA MIL ESCUDOS), acrescida do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----VII - PESSOAL-----

-----TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA:- Foi presente o ofício nº.956, datado de 14 de Janeiro corrente, em que a Câmara Municipal de Alcobça informa que, em reunião ordinária realizada nos dias 2 e 3 de Dezembro, deliberou deferir o pedido de transferência solicitado pelo 2º. Oficial desta Câmara Municipal, Joaquim António Candeias Modesto Gonçalves.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de transferência conforme solicitado.-----

-----VIII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL-----

-----REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO CONCELHO:- O Senhor Vereador Substituto do Senhor Presidente, Dr. António Manuel

Viana Afonso, informou haver necessidade de alterar o Regulamento sobre Bolsas de Estudo, propondo que, a partir desta data o número de bolsas de estudo a atribuir anualmente seja definido pela Câmara. Auscultada a sensibilidade dos Senhores Vereadores, será apresentada proposta de alteração, em próxima reunião.-----

-----ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LIMITADOS DA VOZ:- Foi presente o ofício nº.98.227, datado de 98/01/12, da Associação em epígrafe, no qual solicita a concessão de um subsídio destinado a apoiar os principais objectivos para reabilitação da voz do doente oncológico, assim como a reintegração daquele na sociedade.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS) à Associação Portuguesa de Limitados da Voz.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por uma, seis e três folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.----

-----2.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Francisco Moreira Pratas, residente em Portas do Transval, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, solicita averbamento do projecto de reconstrução de um edifício destinado a comércio, sito na Rua Serpa Pinto, em Odemira, para o nome de Brígida Paula Arsénio Moreira Pratas, em virtude da mesma o ter adquirido.- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do interessado.-----

-----Pelas doze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vereador Substituto do Senhor Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	1
II - Finanças.....	2
III - Associações de Municípios.....	3
IV - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V - Património Municipal.....	6
VI - Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	10
VII - Pessoal.....	11
VIII - Saúde e Acção Social.....	11
IX - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	12

